

CRIMES SEXUAIS COMETIDOS POR MULHERES

GASPARETTO, Cláudia Cristina; **PAULA**, José Pedrosa; **SANTOS**, Vinicius Ribeiro,
GRACIOLI, Sofia

O abuso sexual praticado pela mulheres, é caracterizado a principio como uma relação de afeto que faz com que a vitima acredite estar sendo amada e desejada. Na maioria das vezes as crianças são vítimas, por indivíduos que praticam no período em que os responsáveis não estão, ou até mesmo quando a própria mãe é a malfeitora. Entretanto o ato sexual, ainda que apenas beijos e caricias praticado com crianças são considerados crimes pela Constituição Federal brasileira, e precisam ser repassados a policia. Nada obstante, os crimes desta categoria praticados por mulheres, são denunciados com menor frequência, e com isso acaba ficando omissa a pratica deste a sociedade.